

**PORTARIA N.º 206 de 15/03/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **FERNANDA MATTOS DEUCHER**, matrícula n.º **0986.412-1** e **WILHAN MASQUIO FAE**, matrícula n.º **0605.656-3**, para fiscalizarem, a partir de 01/03/2021, os serviços referentes à elaboração de projeto de engenharia rodoviária para obras de restauração da Rodovia SC-350, trecho: entr.com a BR-153 até Caçador, com extensão aproximada de 57,007km de acordo com as condições estabelecidas no edital RDC – eletrônico n.º: 75/2020, em conformidade com o que consta no processo SIE 14711/2020 e formalizadas através do contrato n.º. CT-026/2021. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a empresa OLIVEIRA & RAE ENGENHARIA LTDA.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE  
Matr. 0911.710-5**Portaria nº 116 – 04/03/2020**  
**DOE 21.224 – 18/03/2020**

Cod. Mat.: 726015

**PORTARIA N.º 207 de 15/03/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **BRUNA RAYELE COSTA GOMES**, matrícula n.º **0617.494-9**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00018/2021/SSP-FMSP**

Processo: SSP 4893/2020

Referente a Construção do novo Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no município de Araquari.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE  
Matr. 0911.710-5**Portaria nº 116 – 04/03/2020**  
**DOE 21.224 – 18/03/2020**

Cod. Mat.: 726016

**PORTARIA N.º 208 de 15/03/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **BRUNA RAYELE COSTA GOMES**, matrícula n.º **0617.494-9**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: AA-27920/2020/CIDASC,**

Processo: CIDASC 6795/2020

Referente a Obra para reconstrução da cobertura da Barreira Sanitária de Garuva.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE  
Matr. 0911.710-5**Portaria nº 116 – 04/03/2020**  
**DOE 21.224 – 18/03/2020**

Cod. Mat.: 726017

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 017/2021.

**Permissora:** SIE. **Permissionário:** THIAGO FARIA ALANO. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-401, trecho: Entr. Acesso Aeroporto Hercílio Luz – Entr. SC-405, no km 41+065, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 11.03.2021. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Thiago Faria Alano, Permissionário.

Cod. Mat.: 725951

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 089/2020.

**Permissora:** SIE. **Permissora:** FRIGORÍFICO ROSSI LTDA.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-350, trecho: Entr. SC-465 (p/ Macieira) – Caçador (Entr. Oeste SC-135), no km 144+750, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 15.03.2021. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Rudiney Antônio Rossi, pela Permissora.

Cod. Mat.: 725952

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 006/2021**

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: Nº PJ-215/2013

EMPRESA: CONFER – CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Trabalhos Rodoviários de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Obras de Arte Corrente, Sinalização, Obras Complementares, Obras de Arte Especiais e Meio Ambiente na SC-477 trecho: Moema - Entroncamento SC 112 - Dr. Pedrinho, numa extensão de 29,206 Km.

EDITAL: CC 049/2013

EXECUÇÃO FÍSICA 99,53%

MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo SIE 5461/2021

DATA DE PARALISAÇÃO: 15 de março de 2020

Cod. Mat.: 725957

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”**, referente ao projeto atividade 004.205- SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários:** 1. Vitória Duarte França; Termo de Compromisso nº 011/2019 Data da Rescisão: 15/03/2021.

Cod. Mat.: 726046

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”**, referente ao projeto atividade 004.205-SIE – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários:** 1. Lucas Souza da Hora, Termo de Compromisso nº 06/2021; Início: 16/03/2021; Valor: R\$ 500,00; Gerência ASCAM/GABS.

Cod. Mat.: 726048

**Saúde****PORTARIA nº 285 de 13/03/2021.**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº **SES 34895/2021**, ao servidor **LUCIANO MALINVERNI APPEL**, matrícula nº **0959500-7-01**, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de MÉDICO, nível 13/B, com atribuição de exercício no Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos, a contar de 01/03/2021.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 725777

**PORTARIA nº. 289 - 15/03/2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 30480/2021, resolve **REMOVER** a servidora **BIA MORAIS DE CARVALHO**, matrícula nº. 0320226-7-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Diretoria de Educação Permanente em Saúde - DEPS, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Gerência de Normatização de Gestão de Pessoas - GENOP, a contar de 15/03/2021.

**LUCIANO JORGE KONESCKI**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**

Cod. Mat.: 725968

**PORTARIA nº. 291 - 15/03/2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 30480/2021, resolve **REMOVER** o servidor **FABIO LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 0334315-4-03, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Gerência de Normatização de Gestão de Pessoas - GENOP, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Diretoria de Educação Permanente em Saúde - DEPS, a contar de 15/03/2021.

**LUCIANO JORGE KONESCKI**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**

Cod. Mat.: 725969

**PORTARIA nº 288 de 15/03/2021.**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do

Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 37711/2021, ao servidor **MAURICIO DE SOUZA**, matrícula nº 0955774-1-01, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 10/B, com atribuição de exercício no Instituto de Cardiologia de Santa Catarina, em São José, a contar de 11/03/2021.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 725864

PORTARIA SES nº 298 de 16 de março de 2021.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 41 e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 74 da Constituição Estadual:

**CONSIDERANDO** a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer e consolidar a atuação da Secretaria de Estado da Saúde em emergências em saúde de forma regional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuação urgente diante da situação de agravamento da pandemia COVID19 com aumento no número de casos confirmados e de internações hospitalares com elevadas taxas de ocupação de leitos hospitalares em todo o território catarinense;

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Instituir o Centro Integrado de Emergência em Saúde - Macrorregião Grande Oeste, com o objetivo de integrar as ações e serviços de saúde, com os seguintes objetivos:

I - Contribuir para a organização de ações de resposta rápida na área da saúde, de acordo com os conceitos de gestão de risco para emergências em saúde;

II – Identificar e mapear as áreas de risco e a população exposta;

III - Planejar, avaliar e coordenar as atividades em resposta às emergências em saúde na macrorregião;

IV - Estabelecer medidas baseadas na gestão de risco, a partir das linhas de ação para a redução de risco, manejo das emergências e recuperação no âmbito do SUS;

V - Garantir articulação e comunicação entre as Unidades Hospitalares, Secretarias Municipais de Saúde, Macrorregionais de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde;

VI - Avaliar a capacidade de resposta dos Municípios ou regiões atingidas por emergências em saúde, compondo forças tarefas para auxiliar nos processos de prevenção de doenças e mitigação dos danos e agravos à saúde da população exposta, durante e no pós-evento.

**Art. 2º** - O Centro Integrado de Emergência em Saúde será constituído por representantes dos seguintes órgãos:

- I. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde;
- II. Superintendências da Secretaria de Estado da Saúde;
- III. Coordenação Macrorregional de Saúde;
- IV. Gabinete da Defesa Civil;
- V. Prefeituras Municipais dos municípios da Macrorregião;
- VI. Secretarias Municipais de Saúde da Macrorregião;
- VII. Unidades Hospitalares da Macrorregião;
- VIII. Coordenador das Comissões Intergestores Regionais da Macrorregião;

**Art. 3º** - A Coordenação do Centro Integrado de Emergência em Saúde Macrorregional será atribuição da Coordenação Macrorregional de Saúde.

**Art. 4º** - Esta Portaria tem vigência retroativa a partir de 15 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
**Secretário de Estado da Saúde**

Cod. Mat.: 726333